



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4374/GR/UFGS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Comissão de Estudos e Diretrizes sobre
Inteligência Artificial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA-UFFS), com a finalidade de propor diretrizes para o uso de Inteligência Artificial na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º A Comissão possui as seguintes atribuições:

I - Realizar estudos e promover diálogos sobre os impactos, desafios e benefícios das técnicas de Inteligência Artificial na sociedade brasileira, na pesquisa, no ensino, na extensão e na gestão universitária;

II - Elaborar proposta de diretrizes para o uso de Inteligência Artificial no contexto acadêmico, na gestão institucional, na infraestrutura e na capacitação em IA.

Art. 3º A Comissão será composta por membros designados pela Reitoria, incluindo:

I - Um Coordenador;

II - Um Coordenador Adjunto; e

III - Demais integrantes indicados conforme necessidade e pertinência das áreas envolvidas.

Art. 3º A Compete ao Coordenador convocar e presidir as reuniões da Comissão, organizar os trabalhos e consolidar os resultados. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4496/GR/UFGS/2026)**

Art. 3º B Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar a Coordenadora em suas funções e substituí-la em suas ausências ou impedimentos. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4496/GR/UFGS/2026)**

Art. 3º C A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de guia de diretrizes à Reitoria. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4496/GR/UFGS/2026)**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br